INDICAÇÃO Nº 542/2023
Data: 04 de setembro de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Mobilidade e de Infraestrutura, que realize a recuperação com nova pavimentação das ciclovias em toda a área urbana de Marechal Cândido Rondon, especialmente ao longo da Avenida Maripá, onde a situação é mais precária e demanda urgentes intervenções.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através das Secretarias Municipais de Mobilidade e de Infraestrutura, realize a recuperação com nova pavimentação das ciclovias em toda a área urbana de Marechal Cândido Rondon.

Referida sugestão se faz necessária em razão das condições precárias com que se encontra boa parte das ciclovias de Marechal Cândido Rondon, notadamente aquelas localizadas na região central da cidade, como ao longo da Avenida Maripá, onde verificam-se trechos com pedras soltas, buracos e desníveis.

Acerca do valor das ciclovias para o nosso Município, dispensa-se maiores dilações, tendo em vista que é notória a sua importância tanto para o transporte urbano como para o lazer e esporte dos nossos cidadãos, que as utilizam em larga escala diariamente.

Assim, é necessário que a administração municipal promova um programa intenso de recuperação das ciclovias localizadas no tecido urbano, especialmente daquelas localizadas na região central da cidade, a exemplo da já mencionada Avenida Maripá, o que certamente beneficiará nossa comunidade, notadamente aqueles que dependem da bicicleta como meio de transporte.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de setembro de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador